

Não há asilo por razões económicas

Durante estes últimos meses, o Serviço dos Estrangeiros registou um número elevado de solicitações de asilo por parte de pessoas brasileiras. Grande parte dos motivos invocados não tem nada a ver com os critérios para ser reconhecido como refugiado. Por isso, o Serviço dos Estrangeiros quer informar-vos devidamente sobre esse procedimento.

Segundo a Convenção de Genebra, uma pessoa pode ser reconhecida como refugiada se teme perseguições e não pode ou não quer pedir a proteção no seu próprio país. O motivo da perseguição tem de ser um dos seguintes : raça, religião, nacionalidade, opinião política ou grupo social. Uma pessoa que, em caso de regresso ao seu país, corre um risco real de sofrer um prejuízo grave (tal como a pena de morte, tortura, tratamentos desumanos ou degradantes) pode igualmente beneficiar de uma proteção.

As razões económicas ou financeiras não são critérios para ser reconhecido como refugiado. Se é a única razão pela qual requer o asilo, irá receber uma resposta negativa. Receberá igualmente uma ordem de abandono do território nacional e do espaço Schengen.

Se tem problemas económicos ou financeiros, a solicitação de asilo não é uma solução : receberá uma resposta negativa e deverá sair da Bélgica num curto prazo.

Se ignorar a ordem de abandono do território nacional, arrisca-se a ser detido e obrigado a regressar ao Brasil com uma proibição de viajar para a Europa.

Projeta regressar ao Brasil?

Pode obter ajuda para isso.

Se regressar voluntariamente, evitará a proibição de entrada no território.

Para obter mais informações sobre o regresso voluntário ou ajuda para organizar o regresso, contate o serviço Retour (Rue d'Arenberg 8 - 1000 Bruxelles) ou ligue de graça para o 0800 327 45.